



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 792/GR/UFFS/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.004779/2022-55;
- b. o disposto no §1º do Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- c. a Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016; e
- d. a Decisão nº 43/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor RONALDO ANDRE POERSCHKE, Siape nº 2144134, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor